LEI MUNICIPAL Nº 737/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina “Ginásio de esportes Ivo Zagonel” no município de Itapoá/SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado como “GINÁSIO DE ESPORTES IVO ZAGONEL”, o ginásio de esportes localizado na Avenida das Nações, número 400, Balneário Princesa do Mar, Bairro Itapoá Centro, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 31 de outubro de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador